



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EMENDA IMPOSITIVA – TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024 -MUNICIPAL
PARA CUSTEIO DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.126.030,00
PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARCIAL MÊS DE JULHO 2024.

1.. Apresentação:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, foi fundada em 31 de março de 1907 de acordo com o seu Estatuto Social, artigo 1º, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, de esfera administrativa privada e gestão municipal. Ao longo dos 117 anos de existência, sendo composta pelos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, com eleições a cada triênio.

O hospital é Contratualizado com a Secretária de Saúde do Município de Porto Feliz serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), que envolve recursos Federais e Municipais.

1.1. Instalações física do local:

A Instituição tem sede própria, localizada na Rua: Olavo Assumpção Fleury nº 101, Jardim Santa Rosa no município de Porto Feliz.

O hospital contém Leitos planejados para internação, 93 deles disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas (clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, crônicos, UTI adulto e etc. Possui também um Pronto-Socorro adulto e infantil, apoio diagnóstico terceirizado para exames bioquímicos, ambulatório, raio-X, ultrassonografia e tomografia, onde realiza mensalmente uma média de 330 internações e 158 cirurgias e o pronto socorro tem média de 9.200 atendimentos, sendo porta da entrada para às internações.



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Visamos através desta proposta de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para qualificar serviços prestados e promover saúde integrada a todos, assegurada assistência sistematizada, humanizada e individualizada, com qualidade e competência nos atendimentos.

2.1 – Projeto:

Através deste recurso de materiais de consumo e de medicamentos que serão direcionados ao atendimento exclusivo aos munícipes que usufruem dos serviços do hospital SUS no município de Porto Feliz.

2.1.2 - Período de Execução: Início: 07/2024

Términos: 12/2024

2.1.3 - Público Alvo: Todas às pessoas que necessitam do serviço SUS contemplando todas às faixas etárias.

2.1.4 – Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

EMENDA IMPOSITIVA PARA CUSTEIO R\$ 1.126.030,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil e trinta reais).



Termo de Aceite Emenda Impositiva 2024 Custeio

Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereador: **Paulo Adriano Benedetti**

Valor do repasse: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais);

Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereador: **Marcelo Tuani**

Valor do repasse: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereador: **João Augusto Fávero**

Valor do repasse: R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);

Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereador: **Adilson de Jesus Casagrande**

Valor do repasse: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);

Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereador: **Ciro Valdez**

Valor do repasse: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais);

Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereador: **Marcelo Pacheco da Cunha**

Valor do repasse: R\$ 288.280,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais);

Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereador: **Cássio Rodrigues Batista**

Valor do repasse: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereadora: **Roselene Maria S. Santos**

Valor do repasse: R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais);

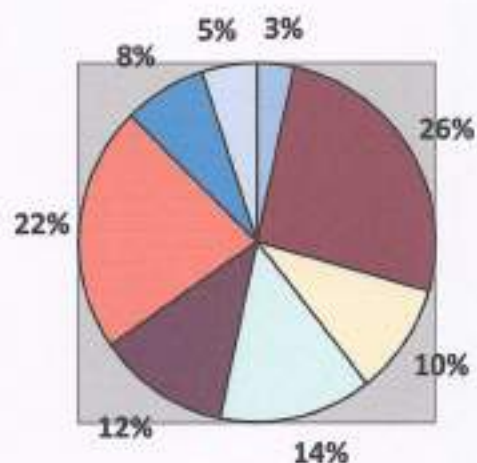
Objeto da emenda: Custeio:

Emenda Impositiva de cunho do Vereador: **Luis Henrique de Oliveira Diniz**

Valor do repasse: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



Santa Casa de Porto Feliz



- Sr. Paulo
- Sr. Marcelo
- Sr. João
- Sr. Adilson
- Sr. Ciro
- Sr. Cássio
- Sr. Reselene
- Sr. Luis



2.1.5 - Objetivo Geral:

Continuar proporcionando através desta emenda impositiva medicamentos e matérias de consumo para os pacientes atendidos Instituição pelo SUS a assistência à saúde prestada em regime hospitalização o conjunto de atendimentos ocorridos ao paciente desde sua admissão no hospital até a sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e às terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

2.1.6 – Objetivo Específicos:

- Oferecer melhorias na diversidade dos medicamentos e matérias de consumos.



3 - Cronograma De Execução:

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONSUMO SEMESTRAL	INICIO	FIM
1	Aquisição de Medicamentos / Materiais Hospitalares	7.189	07/2024	12/2024

Especificações	Mês Julho/2024	Mês Agosto/2024	Mês Setembro/2024	Mês Outubro/2024	Mês Novembro/2024	Mês Dezembro/2024
Aquisição de Medicamento/ Materiais Hospitalares	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,70
TOTAL MENSAL (R\$)	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,66	R\$ 187.671,70

Valor total da Emenda R\$ 1.126.030,00.



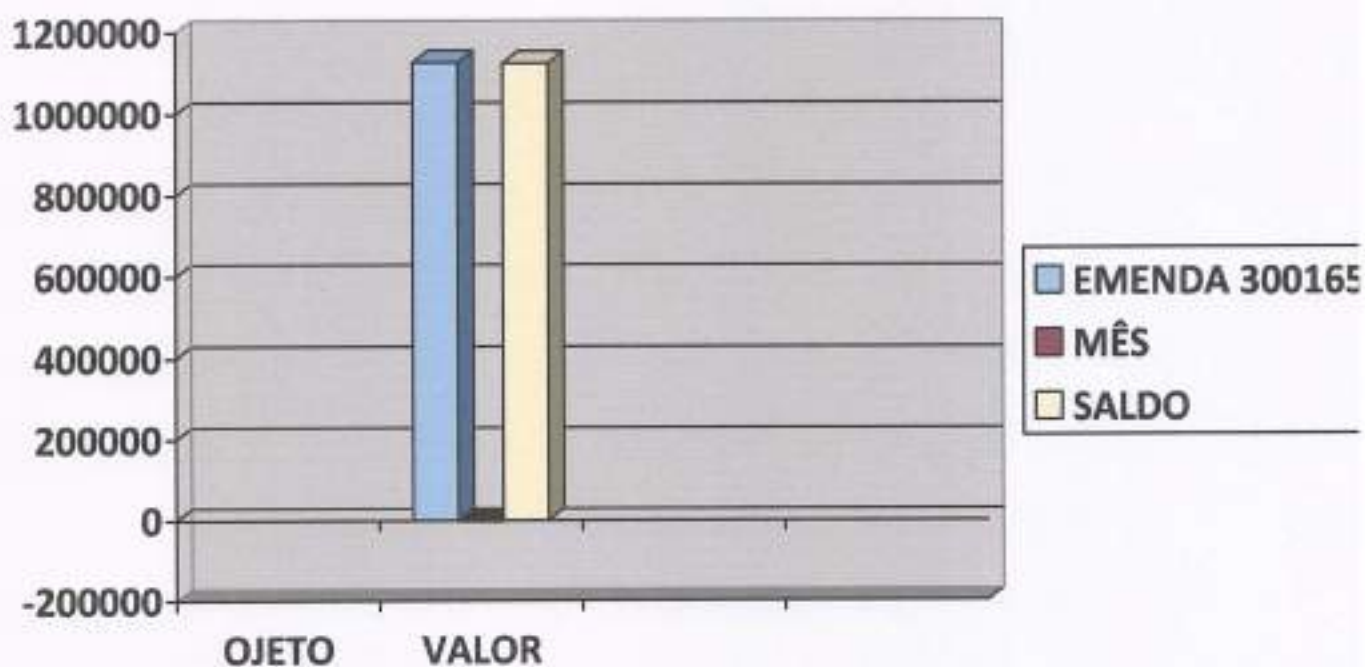
4- Conforme Plano de Trabalho apresentado, segue abaixo a Aplicação dos Recursos e as Metas Quantitativas e Qualitativas e os Objetivos Alcançados

APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PARCIAL MÊS DE JULHO -2024)			
META	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
1	MUNICIPAL	MEDICAMENTOS	R\$ 1.761,00
		FILGRASTIM 300 MG INJ S/C 50 X 35,22	R\$ 1.761,00



RESUMO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR	FONTE	DATA REC.
EMENDA 300165	CUSTEIO	R\$ 1.126.030,00	MUNICIPAL 1	05.07.2024
	JULHO -2024-	R\$ (1.761,00)		R\$ 1.124.269,00





OBJETIVOS ALCANÇADOS:

Conforme acima os dados apresentados, os objetivos alcançados foram parcialmente satisfatórios, pois estamos seguindo o PLANO DE TRABALHO, onde as PRESTAÇÕES DE CONTAS, estão sendo apresentadas parcialmente.

Porto Feliz, 09 de setembro de 2024.

Mauricio Estimo Michelin

- Presidente -